



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À
SENHORA MARLUCE ZAGER SALOMÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **MARLUCE ZAGER SALOMÃO**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 45ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 24 de abril de 2025.

SELENE JASTROW

Vereadora 2ª/ Secretária – PSB



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025, CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA MARLUCE ZAGER SALOMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o título de honra ao mérito a Senhora **MARLUCE ZAGER SALOMÃO** pelos seus notáveis serviços em prol do município de Santa Maria de Jetibá.

A Homenageada, nasceu em 14 de junho de 1972, em Santa Maria de Jetibá. Filha de Eitel Zager e Salmira Arnholz Zager, cresceu na localidade de Rio Possmoser, onde reside até hoje. Desde cedo aprendeu a valorizar o trabalho, a família e a simplicidade da vida no interior, valores que carrega com orgulho.

Aos sete anos, iniciou os estudos na Escola Singular de Rio Possmoser, onde concluiu até a quarta série — limite da oferta escolar à época. Tendo o sonho de continuar a estudar, viu-se impedida de sair da comunidade por ser filha única. Começou então a trabalhar na roça ao lado dos pais, onde aprendeu na prática o valor da terra, do esforço e da perseverança.

Na juventude, conheceu Dório Salomão, com quem constituiu família, e tiveram quatro filhas: Geovania, Jossiana, Dayane e Gleicyane. Foram 25 anos de união, onde enfrentaram juntos muitos desafios, o maior deles, a perda da filha Dayane, quando bebê, foi uma dor profunda que marcou a sua trajetória com resiliência.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

A partir de 2008, Marluce enfrentou uma fase especialmente desafiadora. Com o agravamento da saúde do marido e do pai, assumiu sozinha todas as responsabilidades da casa, da lavoura e dos cuidados familiares. Em pouco tempo, perdeu a mãe e, em 2014, o marido. Época também que sua filha mais jovem se mudou para outro Estado.

Sozinha, Marluce encontrou dentro de si uma força renovada. A dor moldou-lhe o caráter, tornando-a mais forte, madura e grata à vida. Mulher de fé inabalável, é membro da Igreja Luterana de Rio Possmoser, onde foi batizada, confirmada, se casou e exerce papel ativo no presbitério, sendo também vogal e líder do grupo de mulheres da OASE da comunidade de Mata Fria.

Por suas palavras: “Hoje, rodeada por minhas filhas, netos e netas, sinto-me uma mulher feliz, com o coração em paz e a certeza de que, onde muitos veem o fim, Deus prepara sempre um novo começo.

Diante do Exposto e com imensa gratidão e reconhecimento, conto com o apoio dos demais Vereadores e Vereadoras para aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2025.

SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Secretária – PSB